



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 009/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 009/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviços de **SERVIÇOS DE PAISAGISMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, em favor da empresa **PAULLE FRANCY CAUASSA DE LIMA**, CNPJ nº 45.255.770/0001-13, estabelecida ao Beco da Aliança, nº 22, São Francisco I, Fonte Boa /AM, de forma parcelada, com valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 03 de março de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente